



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

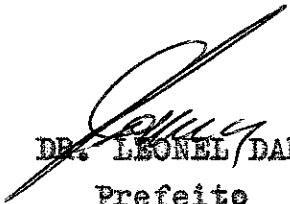
DECRETO Nº 3 881, DE 19 DE JUNHO DE 1 987

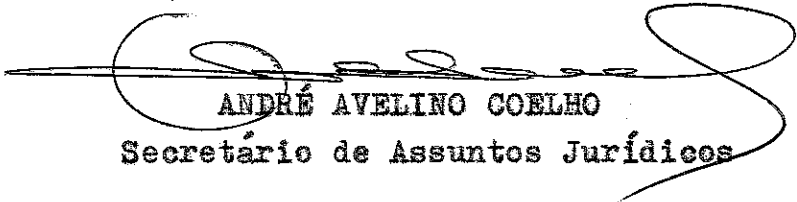
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 42, parágrafo Único da Lei Municipal nº 1 817, de 18 de maio de 1 983, D E C R E T A:

Artigo 1º - O requisito de provimento para o cargo de CHEFE, Padrão "Q", de provimento em comissão, lotado na Seção de Postos de Saúde - SS 31 do Departamento de Postos de Saúde - SS 3 da Secretaria da Saúde, passa a ser de "livre escolha".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de junho de 1 987


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no Quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo.


AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Expediente
do Depto. SA.1

UPB.-